



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP nº 09/2021 e a Comissão designada pela Portaria GDG nº 43, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 03.2024, que torna público as inscrições para a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I - PORTARIA Nº 48 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL INTERNO Nº 03/2024

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria DG nº 43, de 07 de fevereiro de 2024, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (01 titular e 01 suplente de cada segmento), nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2024, exclusivamente, pelo e-mail: eleicaoconselhodegestao.cai@ifes.edu.br, anexando a ficha de inscrição (Anexo II).

1.2 As inscrições das chapas poderão ser realizadas de três maneiras:

I – Os/As candidatos/as imprimem, assinam e digitalizam ou fotografam a ficha de inscrição (Anexo II). Logo em seguida, o membro titular deve enviá-la para o e-mail da comissão eleitoral.

II – Os/As candidatos/as comparecem ao campus para fazer a inscrição, no Gabinete da Direção Geral, nos horários de 08h às 11h e 13h às 16h. A ficha de inscrição será impressa e disponibilizada para preenchimento e assinatura. Logo após, será digitalizada e enviada pelo membro titular para o e-mail da comissão eleitoral.

III – Os/As candidatos/as preenchem a ficha de inscrição disponibilizada em formato PDF editável e assinam eletronicamente, via Sipac (servidores) ou Gov (servidores, estudantes e pais ou responsáveis). Logo em seguida, o membro titular deve enviá-la para o e-mail da comissão eleitoral.

2. Das vagas

I – 01 representante titular e 01 suplente dos servidores docentes, escolhido pelos seus pares;

II – 01 representante titular e 01 suplente dos/das servidores/as técnico-administrativo, escolhido pelos seus pares;

III – 01 representante titular e 01 suplente do corpo discente dos cursos técnicos, escolhido pelos seus pares;

IV – 01 representante titular e 01 suplente do corpo discente dos cursos de graduação, escolhido pelos seus pares;

VI – 01 representante titular e 01 suplente do corpo discente dos cursos de pós-graduação, escolhido pelos seus pares;

VII - 01 representante titular e 01 suplente do segmento pais ou responsáveis de aluno/a, escolhido pelos seus pares.

3. Das atribuições

O Conselho de Gestão é um órgão superior, de natureza consultiva e tem por finalidade contribuir com opiniões e sugestões para a administração do campus visando ao aprimoramento contínuo do processo educativo, bem como ao zelo pela correta execução de política educacional. Desse modo, em linhas gerais, são atribuições dos/das Conselheiros/as:

- I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Gestão;
- II – manifestar-se nas discussões em pauta nas reuniões;
- III – repassar a convocação para seu membro suplente, quando da sua impossibilidade de participar da reunião;
- IV – justificar à Secretaria do Conselho sua ausência à convocação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- V – divulgar as atividades desempenhadas pelo Conselho de Gestão entre seus pares; e
- VI – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho de Gestão.

4. Das eleições

4.1 Cada eleitor/a votará na chapa (composta por um titular e um suplente) dos/das candidatos/as de seu segmento, conforme item 2 deste Edital (discente dos cursos técnicos, discente dos cursos de graduação, discente dos cursos de pós-graduação, docente, técnico-administrativo e outros membros);

4.2 No caso de empate na votação para seleção de membros representantes do Conselho de Gestão serão observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I - entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver a mais tempo na Instituição;
- II - permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o/a servidor/a com a maior idade;
- III - entre os discentes será considerado eleito o/a aluno/a com a maior idade;
- IV - entre os pais será considerado eleito o com a maior idade.

4.3 As eleições do Conselho de Gestão serão realizadas por meio do sistema de informática SIGEleição: <https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>

5. Das disposições finais

5.1 Caso a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos, a Diretoria-Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim nomeará os/as representantes para completá-la.

5.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral e deverão ser encaminhados pelo e-mail: eleicaoconselhodegestao.cai@ifes.edu.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de fevereiro de 2024.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor Geral do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 1.974, de 22 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Divulgação do Edital	16/02/2024	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado ao e-mail dos servidores e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Inscrição de Chapas	19 a 23/02/2024	Ficha de inscrição do Anexo II, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação da lista de votantes	26/02/2024	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso à lista de votantes	27/02/2024	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação da lista definitiva de votantes	28/02/2024	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Publicação da lista de chapas	28/02/2024	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso à lista de chapas	29/02/2024	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da comissão.
Publicação da lista definitiva de chapas	01/03/2024	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Eleição dos representantes de cada segmento no conselho	06/03/2024	SIGEleição no horário das 08:00 às 20:00.
Publicação do resultado da eleição dos representantes no conselho	07/03/2024	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso ao resultado da eleição dos representantes no conselho	08/03/2024	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação do resultado final da eleição dos representantes de cada segmento no conselho	12/03/2024	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado pelo e-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente/ () Técnico-administrativo/ () Discente dos cursos técnicos/
() Discente dos cursos de graduação/ () Discente dos cursos de pós-graduação/
() Pais ou responsáveis de aluno(a).

Titular

Nome: _____ Matrícula/ SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar ciente da Resolução Consup nº 09/2021, de 19 de Março de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) titular

Assinatura do(a) candidato(a) suplente

